

Decreto nº 2.516, de 13 de julho de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197 de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 96.394,51 (Noventa e seis mil e trezentos e noventa quatro reais, cinqüenta e um centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 10.300,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 16.700,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 1.000,00

3.3.20.9300000000 Indenizações e restituiçõesR\$ 4.744,51

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 5.100,00

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoçãoR\$ 5.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVICOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 1.400,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.

3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 10.500,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 5.600,00

10.301.0035.2079 FARMÁCIA BÁSICA - RS

3.3.90.3200000000 Material ,bem ou serv. para dist. gratuitaR\$ 15.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.

Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO

04.122.0094.2057 MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURI

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 2.800,00

13.695.0094.1889 INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO EM PARQUES E PR

4.4.90.5100000000 Obras e instalaçõesR\$ 14.000,00

13.695.0094.2102 MANUTENÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 4.250,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, as tendências de arrecadação a maior no recurso (31 – FUNDEB) R\$ 10.100,00 e no recurso (1 – LIVRE) R\$ 62.300,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVICOS URBANOS

15.244.0030.1892 RECUPERAÇÃO MUNICIPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 4.744,51

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0035.2079 FARMÁCIA BÁSICA - RS

3.3.90.3200000000 Material ,bem ou serv. para dist. gratuitaR\$ 15.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA
3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 4.250,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de julho de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos